



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATO DE DIÁRIA Nº 05/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão ½ (meia) diária, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do vereador Valberto Paixão da Silva à Foz do Iguaçu/PR, no dia 18 de março de 2015.

Motivo da viagem: Participação do treinamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná intitulado PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS: PROBLEMAS & SOLUÇÕES – PARA AS ASSOCIAÇÕES: AMPO, AMOCENTRO e demais.

Local: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil nº97 – Foz do Iguaçu/PR.

Guaíra(Pr), 17 de março de 2015.

Valberto Paixão da Silva  
Presidente – Gestão 2015

Vereador:  
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATO DE DIÁRIA Nº 06/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão ½ (meia) diária, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do servidor Ricardo Henrique Borges à Foz do Iguaçu/PR, no dia 18 de março de 2015.

Motivo da viagem: Participação do treinamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná intitulado PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS: PROBLEMAS & SOLUÇÕES – PARA AS ASSOCIAÇÕES: AMPO, AMOCENTRO e demais.

Local: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil nº97 – Foz do Iguaçu/PR.

Guaíra(Pr), 17 de março de 2015.

Valberto Paixão da Silva  
Presidente – Gestão 2015

Servidor:  
RICARDO HENRIQUE BORGES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REPUBLICAÇÃO**

**ATO DE DIÁRIA Nº 07/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), mais 80% do valor de uma única diária para custear despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da servidora Durcelina dos Santos Titotto, Contadora, à cidade de Curitiba/PR, nos dias 23 a 27 de março de 2015.

Motivo da viagem: Participação em Curso de Capacitação com os temas “Diárias e Antecipação de Despesas à Luz das Instruções do TCE/PR e Edital de Concurso Público”, promovido pela empresa NS Treinamentos, durante os dias 24 a 27 de março, com saída no dia 23 de março e retorno no dia 27 de março.

Local: Centro de Eventos do Hotel Nikko, na cidade de Curitiba/PR.

Guaíra(Pr), 20 de março de 2015.

Valberto Paixão da Silva  
Presidente – Gestão 2015

Servidora:

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

\*\* Este ato está sendo republicado em Diário Oficial em virtude de erro material na numeração do mesmo, devidamente publicado em 24 de março de 2015, pag. 21. Segue correção de ato de diária, alterando-se a numeração de n. 05/2015 para 07/2015.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2015**

Processo Administrativo nº 8/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação por Justificativa  
nº.02/2015

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra

Contratada: Fundação de Apoio ao  
Desenvolvimento da Universidade Estadual de  
Londrina - FAUEL

CNPJ: 03.061.086/0001-50

Objeto: Contratação de empresa para execução de  
serviços de elaboração, organização,  
planejamento e execução de processo de  
Concurso Público para provimento de cargos  
efetivos da Câmara Municipal de Guaíra

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato  
até 31/12/2015

Data de assinatura: 05 de março de 2.015.

Valor total: R\$. 18.500,00 (dezoito mil, quinhentos  
reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – Outros  
serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – sub grupo:  
3.3.90.39.48.0000 Serviços de seleção e treinamento

Foro: Guaíra – Pr.

Guaíra(Pr) em, 05 de março de 2.015

**Valberto Paixão da Silva**

**Presidente**

**Gestão 2015**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**P O R T A R I A Nº 23/2015**

D a t a: 23 de março de 2015.

Ementa: Concede férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido do servidor,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Ricardo Henrique Borges, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 9.418.328 6 SSP/PR e CPF n. 068.515.359-20, no período compreendido entre 07 a 10 de abril de 2015, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015.

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
Presidente



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 091/2015**

Data: 25.03.2015

Ementa: transfere de lotação servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os nºs 2013000691 e 2014002395,

**RESOLVE:**

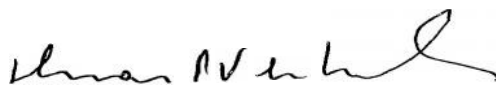
Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais abaixo mencionados:

| Nome/cargo                                             | RG Nº                  | De                                                  | Para                                                                                                               | A partir de |
|--------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Gilson Santin dos Santos / Auxiliar de Serviços Gerais | 8.305.226-0<br>SESP/PR | FUNDEB 40% -<br>Efetivos                            | Coordenadoria da<br>Sub Prefeitura de<br>Dr. Oliveira Castro<br>- Efetivos                                         | 01.04.2015  |
| Valdevan Sena Junco<br>/ Professor Regente             | 2.043.916-<br>SESP/PR  | Departamento<br>de Assistência<br>Social – Efetivos | Secretaria<br>Municipal de<br>Educação e<br>Cultura -<br>Departamento de<br>Educação –<br>FUNDEB 60% -<br>Efetivos | 18.03.2015  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de março de 2015.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal